

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA – EXERCÍCIO DE 2008

INTRODUÇÃO

Este relatório é emitido em cumprimento do disposto no artigo 62-A do Dec-Lei 224/2008, de 20 de Novembro.

ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

A "PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA." (daqui em diante designada abreviadamente por "PwC-SROC"), é uma sociedade civil sob a forma comercial de sociedade por quotas..

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital social ascendia a € 312 000, detido em 90% por 15 sócios ROC e os restantes 10 % por 3 sócios não-ROC, identificados abaixo: Os direitos de voto são proporcionais ao valor nominal das quotas.

Sócios ROC

- ROC nº 534 – Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira
- ROC nº 709 – Carlos Alberto Alves Lourenço
- ROC nº 711 – José Pereira Alves
- ROC nº 712 – Hermínio António Paulos Afonso
- ROC nº 715 – José Manuel de Oliveira Vitorino
- ROC nº 739 – Ricardo Filipe de Frias Pinheiro
- ROC nº 740 – César Abel Rodrigues Gonçalves
- ROC nº 815 – António Alberto Henriques Assis
- ROC nº 847 – Jorge Manuel Santos Costa
- ROC nº 902 – Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão
- ROC nº 903 – José Manuel Henriques Bernardo
- ROC nº 958 – Abdul Nasser Abdul Sattar
- ROC nº 1074 – Aurélio Adriano Rangel Amado
- ROC nº 1076 – António Joaquim Brochado Correia
- ROC nº 1368 – Paul Charles Quartly Mallett

Sócios não-ROC

- António Jaime Carvalho Esteves
- Jorge Manuel Sancho Figueiredo
- Leendert Verschoor

De acordo com a prática do sector, os sócios são habitualmente designados como "Partners".



A PwC-SROC tem ainda ao seu serviço 37 outros Revisores Oficiais de Contas, com quem celebrou contratos de prestação de serviços, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 49 do Dec-Lei 224/2008, de 20 de Novembro.

LIGAÇÃO COM UMA REDE

A PwC-SROC é membro da rede mundial de firmas da PricewaterhouseCoopers ("PwC"), cada uma das quais opera de forma separada e independente. Todas as firmas que integram a rede PwC são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL), uma entidade inglesa ("private company limited by guarantee").

Para além de independentes entre si, cada firma-membro é igualmente independente da PwCIL, não partilhando entre si os resultados nem estando sujeitas a propriedade ou gestão comum, designando cada firma os seus próprios órgãos sociais. Ao aderir à PwCIL, a firma-membro obtém o direito ao uso da marca PricewaterhouseCoopers, acedendo também à utilização de recursos, metodologias e experiência comum acumulada. Em contra-partida, cada firma-membro compromete-se a aceitar os padrões e políticas da rede PwC.

A PwCIL não presta serviços a Clientes, os quais são exclusivamente prestados pelas firmas-membros, em nome e por conta própria. As principais actividades da PwCIL são

- Identificar o espectro de oportunidades de mercado e desenvolver as correspondentes estratégias;
- Fortalecer a malha de serviços prestados, bem assim como as competências e o conhecimento acumulado
- Promover a marca PricewaterhouseCoopers, e
- Desenvolver as actividades necessárias para suportar a aplicação consistente de critérios de qualidade e de gestão do risco, incluindo as vertentes do cumprimento das exigências legais e regulatórias e de independência.

Desde Outubro de 2008, a rede mundial da PwC está basicamente organizada em três agregados ("clusters"):

- Leste, liderado pela China
- Central, liderado pelo Reino Unido
- Oeste, liderado pelos Estados Unidos.

A estrutura de cada um destes agregados não comporta órgãos de gestão ou qualquer esquema de subordinação. A sua função é o estreitamento da cooperação entre firmas-membro, por forma a facilitar a prestação de serviços integrados e o alinhamento de estratégias, contribuindo assim para um aumento da eficiência em toda a rede. Cada firma-membro continua a ser detida e gerida pelos respectivos Partners locais.

A PwC-SROC integra o "cluster" Central, no qual se incluem as firmas da Europa Continental, incluindo a Europa Central e de Leste, do Reino Unido, o Médio-Oriente, Índia, Paquistão, Sri Lanka e África. O "cluster" Leste inclui a China, Austrália, Nova Zelândia, Japão, Coreia do Sul, e várias outras firmas do Sudoeste Asiático e da

Relatório de Transparência Exercício de 2008

Oceânia. O "cluster" Oeste inclui os Estados Unidos da América, Canadá, México e América Central e do Sul.

Em Portugal, para além da PwC-SROC, operam ainda duas outras firmas-membro da rede PwC, designadamente:

- PricewaterhouseCoopers – Assessoria de Gestão, Lda ("PwC-AG")
- Consultop – Contabilidade, Administração e Serviços, Lda. ("Consultop")

O objecto social de cada uma destas sociedades apenas lhes permite a prestação de serviços que, não sendo exclusivos de Revisores Oficiais de Contas, lhes sejam permitidos. Assim, a PwC-AG dedica-se essencialmente à prestação de serviços de consultoria financeira e de gestão e a Consultop à prestação de serviços de assessoria contabilística.

Desde 31 de Dezembro de 2008 que a PwC-SROC detém participações financeiras e direitos de voto equivalentes a 14.4% do capital social da PwC-AG e a 10% do capital social da Consultop. O restante capital é detido maioritariamente por sócios individuais da PwC-SROC.

As três sociedades partilham certas infra-estruturas (instalações, infra-estrutura de dados e comunicações), bem assim como diversos serviços de apoio e, em menor escala, recursos técnicos.

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

Nos termos estatutários, o órgão máximo de cada uma das Sociedades é a respectiva Assembleia Geral de sócios. No caso específico da PwC-SROC, cada sócio tem estatuto de gerente e vincula a Sociedade, com as alterações do regime próprio para assinatura dos documentos técnicos, prevista no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A coordenação das três entidades nacionais que integram a rede PwC é assegurada através dos seguintes órgãos:

Territory Leadership Team ("TLT")

Compete ao TLT desenvolver e implementar as políticas e estratégias da PwC em Portugal, competindo-lhe também a responsabilidade geral pela gestão. É composto por um "Territory Senior Partner" ("TSP") eleito pelo plenário dos Partners e por três outros Partners por ele designados, com mandatos de 4 anos.

O actual TLT encontra-se em funções desde 1 de Julho de 2007, sendo composto por

- Carlos Alberto Alves Lourenço – Territory Senior Partner
- Abdul Nasser Abdul Sattar – Mercados
- Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira – Operações e Gestão Financeira
- José Pereira Alves – Recursos Humanos

Governance Board

Compete-lhe supervisionar as actividades do TLT, assegurando que as suas decisões são tomadas em benefício dos interesses colectivos dos Partners. É integralmente eleito pelos Partners, para o efeito segmentados por idade, de forma a assegurar o equilíbrio geracional, sendo o seu mandato coincidente com o do TSP. Actualmente é composto por

- Luís Filipe da Silva Ferreira
- César Abel Rodrigues Gonçalves
- José Manuel Henriques Bernardo

Linhas de Serviço

Estando a actividade dividida em três grandes linhas de serviço ("Assurance", Assessoria Fiscal e Consultoria de Gestão), a gestão operacional é conduzida pelos respectivos responsáveis, nomeados pelo TSP após audição aos Partners com actividade na respectiva área. Em 31 de Dezembro de 2008 a liderança das Linhas de Serviço estava atribuída aos seguintes Partners:

- Assurance – Jorge Manuel Santos Costa
- Assessoria Fiscal – José António Noivo da Fonseca, que supervisiona também a Consultop
- Consultoria de Gestão: António Alberto Henriques Assis

Independência e Gestão do Risco

Pela sua importância e natureza, as áreas da Independência e Gestão de Risco exigem uma elevada coordenação, assumindo o Partner Paul Charles Quartly Mallett essa função para todo o território, por designação do TSP.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E DE QUALIDADE

O nosso sistema de controlo interno e de qualidade na actividade de auditoria foi desenhado para dar cumprimento a todas as disposições legais ou regulamentares directamente aplicáveis à PwC SROC, e, em adição, ao cumprimento de normas mais exigentes adoptadas pela rede global da PwC. A monitorização do cumprimento das políticas e procedimentos definidos é feita através de revisões, realizadas por equipas multi-disciplinares intra-território mas independentes das equipas responsáveis pelos trabalhos analisados ou com intervenção de outras firmas-membro da rede PwC.

O sistema de controlo de qualidade assenta em seis pilares que estruturam o dia-a-dia dos nossos profissionais:

- Responsabilidade da liderança pela Qualidade

Relatório de Transparência Exercício de 2008

- Requisitos éticos
- Aceitação e retenção de Clientes e de cada trabalho proposto
- Gestão do capital humano
- Nível de desempenho na prestação de serviços
- Monitorização

De entre os procedimentos em uso, salientamos, de forma não exaustiva, os seguintes:

- Significativo peso relativo dado aos aspectos relacionados com Independência e Qualidade na avaliação de Partners e Colaboradores
- Existência de um Código de Ética e de mecanismos apropriados para comunicação de eventuais desvios
- Sistema de avaliação do risco-Cliente e do risco-trabalho, seja nas vertentes da independência, seja também dos conflitos de interesses e/ou da existência de recursos qualificados em volume suficiente
- Importância atribuída aos processos de recrutamento, avaliação, motivação e desenvolvimento dos Partners e Colaboradores
- Metodologias de trabalho que, não afectando a independência profissional de cada Partner, identificam situações em que se torna obrigatória a consulta inter-pares ou o recurso a painéis técnicos.
- Monitorização sistemática dos aspectos fundamentais relativos a independência, gestão do risco e qualidade

O TLT procedeu á revisão da eficiência do sistema de controlo interno em operação em 2008 e confirma (1) não ter detectado deficiências fundamentais e (2) que já foram tomadas, ou estão em curso, as acções correctivas apropriadas para a correcção das deficiências e/ou oportunidades de melhoria notadas.

A mais recente acção de Controlo de Qualidade realizada pela OROC nos termos do artigo 68º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, decorreu do sorteio realizado em 7 de Julho de 2008, tendo as respectivas conclusões sido homologadas pelo Conselho Directivo da OROC em 20 de Fevereiro de 2009.

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

Cada uma das firmas-membro da rede PwC adopta as políticas e procedimentos definidos globalmente pela PwCIL, complementadas pelas normas adicionais necessárias para dar integral cumprimento às normas legais ou regulatórias nacionais.

A monitorização da aderência a essas políticas e normas é feita de modo contínuo, baseando-se todo o sistema nos seguintes pilares principais:

- Responsabilidade pelo cumprimento dos requisitos de independência e pela operação do sistema de monitorização é atribuída aos quadros dirigentes;
- Enfatização da independência como um elemento-chave da cultura de firma;

Relatório de Transparência Exercício de 2008

- Existência de normas escritas detalhadas, incluindo os aspectos necessários para uma adequada operacionalização das políticas e princípios;
- Formação contínua a todos os Colaboradores em matéria de independência;
- Manutenção de controlos apropriados sobre todas as relações de negócio de cada firma-membro;
- Sistema de autorização prévia de prestação de outros serviços a Clientes de auditoria, incluindo a fórmula de definição dos respectivos honorários;
- Existência de um registo global de todas as entidades que, em virtude da prestação de serviços de auditoria, devem ser consideradas restritas, bem assim como dos interesses financeiros dos Partners;
- Controlo anual dos requisitos de rotação do Partner responsável por trabalhos de auditoria;
- Monitorização regular do cumprimento das regras e procedimentos estabelecidos;
- Confirmação escrita de manutenção de independência por todos os Colaboradores, anualmente renovada;
- Mecanismos apropriados para clarificação de quaisquer situações supervenientes que possam ser consideradas potenciais violações das regras de independência;
- Existência de uma política para actuação disciplinar, quando apropriado.

Confirmamos que, com base na evidência obtida através do sistema interno de controlo de qualidade, as políticas e regras de independência encontram-se adequadamente implementadas, tendo-se adoptado as medidas correctivas para as excepções identificadas.

POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOPTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES PARTICIPANTES EM TRABALHOS DE AUDITORIA

As políticas e práticas de formação adoptadas pela PwC-SROC comportam as seguintes vertentes principais:

- Acesso a todo o material de referência necessário, disponível em bases de dados devidamente actualizadas;
- Formação individual e em grupo
- Processo inter-activo destinado a identificar necessidades individualizadas de formação específica apropriada para o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os Colaboradores.

A primeira componente inclui bases de dados sobre matérias contabilísticas, de auditoria, matérias regulatórias, legislação, metodologias e outras matérias consideradas relevantes.

Relatório de Transparência Exercício de 2008

A formação individual e em grupo inclui a organização de cursos de acolhimento, cursos das matérias "core" da profissão ao longo dos seis primeiros anos, bem assim como cursos sobre matérias específicas e/ou de especialização, tanto em Portugal como no estrangeiro. Os denominados "cursos core" incluem não apenas matérias técnicas, mas também matérias comportamentais e de ética. Em 2008, o número médio de horas de formação deste tipo ascendeu a 103 por Colaborador.

Além disso, (1) faz parte da cultura da firma o apoio dos mais experientes aos Colegas com menor experiência, em regime de "on-the-job training" e (2) todos os Colaboradores são incentivados à aprendizagem em regime de "self-study" ("Computer based training").

Todos os novos colaboradores possuem pelo menos o grau de licenciado. A firma subsidia o prosseguimento dos estudos (mestrados, pós-graduações e cursos de preparação para ROC), e estimula o intercâmbio com outras entidades da rede mundial da PwC, apropriadas para o desenvolvimento pessoal e profissional dos Colaboradores.

Finalmente, como forma de compatibilizar as necessidades de desenvolvimento dos recursos com as preferências individuais dos Colaboradores, encontra-se em funcionamento sistemas de "counselling" e "mentoring", visando o aconselhamento profissional e o apoio na definição de objectivos de desenvolvimento pessoal e profissional. Anualmente, é realizado um "survey" anónimo, cujo objectivo é medir o grau de satisfação dos Colaboradores, bem como a identificação de críticas e/ou sugestões não capturadas pelos demais processos.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Análise dos serviços prestados em 2008 (valores em milhares de Euros)

	<u>Clientes de Auditoria</u>	<u>Outros Clientes</u>
PwC-SROC		
• Serviços de auditoria	22 652	-
• Assessoria fiscal	3 371	5 115
• Outros serviços	646	1 204
Sub-Total	<u>26 669</u>	<u>6 319</u>
PwC-AG	2 656	11 570
Consultop	477	1 147

BASES DE REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios são remunerados em função dos resultados apurados. A determinação dos valores finais é feita pelo TLT, uma vez encerradas as contas e concluído o processo de avaliação do desempenho individual. Todo o processo é sujeito a revisão pelo órgão de Governance.

As remunerações individuais são compostas por três componentes:

- Uma componente correspondente ao grau de responsabilidade das funções atribuídas
- Uma segunda componente relativa à avaliação do desempenho anual
- Finalmente, uma terceira componente, que reflecte o grau de rentabilidade da firma.

A avaliação do desempenho depende do grau de cumprimento de objectivos, qualitativos e quantitativos, variáveis em função da função desempenhada. Os principais factores avaliados incluem (1) a qualidade dos serviços prestados, (2) a adesão aos princípios éticos e às regras de independência da firma e (3) o contributo para o desenvolvimento dos Colaboradores. A avaliação dos sócios responsáveis pela condução de trabalhos de auditoria exclui a apreciação de eventuais prestações de outros serviços aos seus Clientes de auditoria. Cada sócio tem o direito de aceder à informação relativa à remuneração dos demais sócios.

Lisboa, 15 de Maio de 2009

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda
Representada por:



Carlos Alberto Alves Lourenço

ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PUBLICO

Entidades de interesse público relativamente às quais foram emitidas Certificações Legais de Contas e/ou relatório de auditoria sem restrições quanto à sua distribuição em 2008:

Administração do Porto de Lisboa, SA
Administração Porto de Sines, SA
ADP - Águas de Portugal, SGPS, S.A
Águas do Algarve, SA
Águas Trás-Os-Montes e Alto Douro, SA
American Life Insurance Company
Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A.
ANA - Aeroportos de Portugal, SA
Anam-Aeroportos e Naveg. Aérea da Madeira, S.A.
Axa Portugal-Companhia de Seguros de Vida, SA
AXA Portugal-Companhia de Seguros, SA
Banco Bai Europa, SA
Banco Credibom, SA
Banco Finantia, SA
Banco Itau Europa, S.A
Banco Popular Portugal, SA
Banco Português de Gestão, SA
Banco Primus, S.A.
Barclays Gestão Dinâmica 100 - Fundo Especial de Investimento
Barclays Gestão Dinâmica 300 - Fundo Especial de Investimento
Barclays Global Acções - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Fundos de Acções
Barclays Global Conservador - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Fundos Misto
Barclays Global Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Fundos Misto
Barclays Global Moderado - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Fundos Misto
Barclays Premier Obrigações Euro - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa
Barclays Premier Tesouraria - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Tesouraria
Barclays Renda Mensal - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Variável
Barclays Tesouraria Plus - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Tesouraria
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto - Barclays FPA
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto - Barclays PPR

Relatório de Transparência
Exercício de 2008

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto - Barclays PPR Rendimento
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto - Barclays Premier Acções Portugal
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Fundos Barclays PPR Acções LIFE
PATH 2020
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Fundos Barclays PPR Acções LIFE
PATH 2025
CA Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA
Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Cires - Companhia Indust. de Resinas Sintéticas, S.A.
Cofinoga (Portugal) SGPS, S.A.
Credifin - Banco de Crédito ao Consumo, SA
Crédito Agrícola Vida - Comp^a de Seguros, SA
CTT- Correios de Portugal, SA
EP - Estradas de Portugal, S.A.
Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, SA
Europ Assistance - Comp^a Portuguesa de Seguros de Assistência, SA
Eurovida Companhia de Seguros de Vida, SA
F.I.I. Fechado Turístico II
Finantipar - SGPS, SA
Fortis Lease Portugal, IFIC, SA
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Bom Sucesso I
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado-Imodesenvolvimento
F.I.I. Fechado Turístico
Fundo de Valores e Investimentos Prediais - Vip
Fundo Fechado de Investimento Imobiliário Sertorius
FundUrbe - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Gama Receivables Funding nº 1 FTC
Generali Vida, S.A.
Popular Acções - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções
Popular Agrícola - Fundo Especial de Investimento Fechado
Popular Cabaz Mundial - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Capital
Garantido
Popular Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de
Obrigações de Taxa Fixa
Popular Eurodividendo Protegido - Fundo Especial de Investimento Fechado
Popular Global 25 - Fundo de Fundos de Investimento Aberto Misto de
Obrigações
Popular Global 50 - Fundo de Fundos de Investimento Aberto Misto
Popular Global 75 - Fundo de Fundos de Investimento Aberto de Acções
Popular Imobiliário - Fundo Especial de Investimento Aberto
Popular Oportunidades Globais II - Fundo Especial de Investimento Fechado
Popular PPA - Poupança Acções - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Popular Refúgio Ouro - Fundo Especial de Investimento Fechado
Popular Rendimento - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações
de Taxa Variável
Popular Tesouraria - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Popular Valor - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Misto
Fundo Sofinloc Nº 1

Relatório de Transparência
Exercício de 2008

Groupama Seguros de Vida, S.A.
Groupama Seguros, S.A.
Historic Lodges - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
IBERIA - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Ibersol, SGPS, SA
ImoPopular-Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Imoportugal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
ImoUrbe - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA
Itaúsa Europa - Investimentos, SGPS, Lda
Itaúsa Portugal-Soc.Gest. de Particip.Sociais, S.A.
Jerónimo Martins, SGPS, SA
Lusitania - Companhia de Seguros, SA
Lusitania Vida - Companhia de Seguros, SA
Multipark-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
NAER - Novo Aeroporto, SA
Novabase Capital - Fundo Capital de Risco p/ Investidores Qualificados
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Novabase Capital-Soc.de Capital de Risco, S.A.
PMÉ Investimentos - Sociedade de Investimentos, SA
Popular Factoring, S.A.
Popular Predifundo - Fundo de Investimento Imobiliário
Popular Seguros - Companhia de Seguros, SA
Portucel - Empresa Produtora Pasta e Papel, SA
Portuguese Prime Property Box- Fundo de Inv. Imob. Fechado
Fundo de Pensões da TDP
Fundo de Pensões do Pessoal da Portugal Telecom/CGA
Fundo de Pensões do Pessoal dos TLP
Fundo de Pensões Regulamentares da Companhia Portuguesa Rádio Marconi
Prime Value-Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Rádio e Televisão de Portugal, SA
Rede Ferroviária Nacional - Refer, EP
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA
Sanpaolo Imi Bank (International), SA
Seguro Directo Gere - Companhia de Seguros, S.A.
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão SGPS, SA
Sofinloc - Instituição Financeira de Crédito, SA
Somincor - Soc. Mineira de Neves Corvo, SA
Sonae Industria, SGPS, SA
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.
Zon Multimédia - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.
Zurich Companhia de Seguros de Vida, SA
Zurich Companhia de Seguros, S.A.